



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SRH N.º 1185, de 20 de maio de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 196/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2.º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	2	360,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	2	360,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	2	360,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	2	360,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-	873121	2	360,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 2 de 39

10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	95 058.024.639- 61	785131	2	360,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319- 52	748231	2	360,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709- 34	748261	2	360,00
13	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769- 91	768751	2	360,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819- 53	582621	2	360,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359- 27	873091	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 1186, de 20 de maio de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005, considerando o Pedido de Providências nº 197/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 3 de 39

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 4 de 39

14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 1187, de 20 de maio de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 194/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	180,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 5 de 39

2	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	180,00
3	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	180,00
4	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	180,00
5	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	180,00
6	ERVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	180,00
7	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	180,00
8	GILSO JOSE GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	180,00
9	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	180,00
10	MARCAL JOSE. PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	180,00
11	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	180,00
12	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	180,00
13	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	180,00
14	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	180,00
15	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	180,00
16	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	180,00
17	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	180,00
18	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 6 de 39

PORTARIA SRH N.º 1188, de 20 de maio de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 195/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR (conforme Decreto n.º 21/2005, alterado pelo Decreto n.º 896/2016, Art. 2.º Inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	240,00
2 CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	240,00
3 DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	240,00
4 DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	240,00
5 EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	240,00
6 ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	240,00
7 FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	240,00
8 GILSO JOSE GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	240,00
9 JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	240,00
10 MARCAL JOSE. PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	240,00
11 MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 7 de 39

12	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	240,00
13	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	240,00
14	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	240,00
15	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	240,00
16	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	240,00
17	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1	240,00
18	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 1189, de 20 de maio de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 199/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE	VALOR DAS
----------	--------------	-----	-----------	-----------	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 8 de 39

					DIÁRIAS	DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	180,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	180,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	180,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	180,00
5	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	180,00
6	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	180,00
7	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	180,00
8	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	180,00
9	MICHELE FATIMA DRIES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	180,00
10	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	180,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	180,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	180,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 1190, de 20 de maio de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 9 de 39

considerando o Pedido de Providências nº 198/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes a tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO LEME	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
3	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	240,00
5	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	240,00
6	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	240,00
7	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	240,00
8	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	240,00
9	MICHELE FATIMA DRIES DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	240,00
10	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	240,00
11	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 10 de 39

PORTARIA SRH N.º 1200, de 26 de maio de 2021

Concede diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 210/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidor público municipal, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 90,00, em cada viagem):

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 11 de 39

PORTARIA SRH N.º 1201, de 26 de maio de 2021

Concede diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 208/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidor público municipal, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficar hospedado na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 12 de 39

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de galerias de águas pluviais em ruas do Parque Ecológico Diva Paim Barth, neste município de Toledo/Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 39.231,93 (Trinta e nove mil, duzentos e trinta e um mil e noventa e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme medição mensal e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de até 120 (Cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de arbitragem esportiva para viabilização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer no ano de 2021 e 2022, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 17 DE JUNHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material hospitalar a serem utilizados na Secretaria da Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA 24h, Pronto Atendimento Municipal - PAM, Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 16 DE JUNHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 247.314,56 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

OBJETO: aquisição de bancadas e tampos de granito para adequação dos locais, dando condições adequadas aos fluxos de trabalho no Pronto Atendimento Municipal, Farmácia de Manipulação e SAMU base Coopagro do Município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 17 DE JUNHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.961,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e um reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de matéria prima e material laboratorial, para a Farmácia Pública de Manipulação da Secretaria de Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 18 DE JUNHO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 423.158,70 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos para serem utilizados nas unidades de urgência e emergência, Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) diante do aumento da demanda decorrente da Pandemia do Covid-19 no município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, , SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto: **ONDE SE LÊ:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 09 DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 13 de 39

JUNHO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 09 DE JUNHO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 09 DE JUNHO DE 2021. LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15 DE JUNHO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 DE JUNHO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 15 DE JUNHO DE 2021. Município de Toledo-PR, em 28 de maio de 2021. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOIEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 63

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:
MAIARA CAUANA SCARABONATTO GÜEDES DE OLIVEIRA
DALVA MARQUES HIGA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 31 de maio a 05 de junho de 2021, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 14 de 39

VANESSA GRETA BOTTINI

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I

MARILEI GRUNEVALD
CELINARA CELMA STRINGHINI

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

PATRICIA ANTONIA SOARES PEREIRA
MILENA APARECIDA ZANONA
MARILZA DE JESUS
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MARIA MARLI XAVIER
ELAINE CRISTINA DA SILVA
JOSIANE DA SILVA LIZZI
LILIAN CAVALCANTI DE SOUZA

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I

ELISANGELA LUCAS DA SILVA SECCO
EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 31 de maio a 07 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLINICO GERAL I

FERNANDA MARIA GARCIA
ALVINO CAMILO DA SILVA
RENATA SARQUIS DE CASTRO

PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA I:

GILCINEIA GUIMARAES TITON



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 15 de 39

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 31 maio a 07 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:
MARCIA CEOLIN
ANA CRISTINA BOMBARDELLI DE SOUZA
JOSEFA TOME
MARINES DE FATIMA PESSOTO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 31 de maio a 07 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será excepcionalmente transmitida ao vivo no canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>), cumprindo o Decreto nº 114/2021, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da COVID-19. A transmissão será no **dia 02 de junho de 2021, às 16h00**, e objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

A participação on-line, para propostas e/ou dúvidas em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo do exercício de 2022, poderá ser feita pelo chat do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PRODUTOR RURAL

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA** o (a) produtor (a) rural **Jefferson Emilio Kunzler- Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95273808-95**, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido cadastro de produtor rural será **CANCELADO**, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.

Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS** de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

Secretário da Fazenda E Captação de Recursos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda – Administração Tributária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CADASTRO DE
PRODUTOR RURAL**

A Administração Tributária do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento no inciso 1 do artigo 144 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.080 de 28/09/2012, **NOTIFICA** o (a) produtor (a) rural **Sidélia Michelin Kunzler - Cad/Prod (Cadastro de Produtor Rural) nº 95839037-87**, para manifestar o interesse de manter ou baixar o cadastro de produtor rural, que se dirija ao Bloco de Produtor Rural, através do produtor titular do referido cadastro, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital. Caso não houver manifestação no referido prazo, o referido cadastro de produtor rural será **CANCELADO**, conforme disposto no subitem 9.1.2 da NPF 031/2015.

Através do presente, ficam os **terceiros interessados também NOTIFICADOS** de que os documentos fiscais eventualmente emitidos a partir do cancelamento do Cad/Prod serão declarados inidôneos, sendo indevidos todos os créditos de ICMS neles destacados a partir do cancelamento.

Toledo, PR 07 de maio de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN

Secretário da Fazenda E Captação de Recursos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 19 de 39

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA. – ME. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2** - Fica reajustado o valor unitário do item 34, Papel toalha, branco, 100% celulose virgem (não reciclado), folha simples, medindo 200mx20cm, compatível com o dispensador auto corte da marca Plestin, modelo Line Millenium, furo do rolo mínimo de 3,5cm, de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 12,00 (doze reais). **4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 28 de maio de 2021, oriundo do **Pregão Presencial nº 4/2020**.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 05/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (25/05/2021), terça-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a quinta Reunião Ordinária, atendendo a Convocação 05/2021. Iniciou-se com o Sr. Rodrigo Souza, presidente do COMTER, apresentando as **ações de Abril da Agência do Trabalhador de Toledo**, sendo os principais, que merecem destaque: protocolização da **documentação da Nova Agência do Trabalhador** junto ao Escritório Regional; **Homologação do Regimento interno** do COMTER pelo CETER; **visita a SEJUF**; criação da **Fachada da Nova Agência do Trabalhador**; organização dos eventos **Brainstorming** e **Bora Trabalhar e efetividade do sistema de convocações** implantado em março/2021. Por fim, foram apresentados os números do CAGED. A seguir, foi divulgado o **Cronograma do Grupo Temático** para estudar o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, sendo todas as reuniões ordinárias na primeira terça-feira do mês. Em ato contínuo, o presidente falou sobre os impactos positivos da **Reforma Administrativa, Projeto 58/2021**, em análise na Câmara Municipal de Toledo. E destacou a ligação recebida pelo Prefeito Beto Lunitti, do assessor do Deputado Hussein Bakri, confirmando o envio de **R\$ 100.000,00, à aquisição de mobiliários**, conforme acordado na reunião realizada em abril, em Curitiba. Na sequência foi falado sobre o **processo licitatório para mais de 470 vagas em cursos**, no qual será **investido pelo Governo Municipal R\$ 132.000,00** nesse primeiro momento. Na sequência foi apresentado as **Análises do Evento BRAINSTORMING (ANEXO)**, ficando evidente, numa análise sintética, que o evento BRAINSTORMING, realizado em 05/05/2021, foi um sucesso, pois atingiu o seu objetivo; e **Análises do Evento BORA TRABALHAR (ANEXO)**, destacando o lançamento do inovador **Currículum Vitae Automático da Agência do Trabalhador de Toledo (CVAATT): <https://forms.gle/U2VgNrxGyLaWgHfcA>**, que em menos de 10 passos a pessoa conclui o preenchimento do formulário e ao concluir o preenchimento em menos de 10 segundos o Currículum Vitae (CV) está em seu e-mail, em formato PDF, pronto para ser distribuído. **Agora ficou simples, rápido, fácil e muito prático gerar um CV TOP**; ficando evidente, numa análise sintética, que o evento BORA TRABALHAR, realizado em 19/05/2021, foi um sucesso, pois também atingiu o seu objetivo. Na sequência, foi reforçado a **demandas de pessoal na Agência do Trabalhador de Toledo**, a qual já foi solicitado servidores junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Toledo, para atender o Termo de Cooperação 55/2016 SEDS, entre Estado e Município, o qual exige uma equipe mínima de 17 servidores. E, por último, o conselheiro e Diretor do Depto de Indústria e Comércio, Junior Henrique Pinto, **parabenizou todos os trabalhadores das Indústrias pelo Dia Nacional da Indústria**. Concluídos os trabalhos, o presidente agradece a presença dos conselheiros e solicita que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes nesta sessão.



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 05/2021

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SERTOLEDO	Marlene da Silva	Antônia Ap. M. de Lima Andrade
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	PRESENTE Fabiano Carlos do Nascimento VICE-PRESIDENTE	Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	PRESENTE Friedrich Wolfram Schiller	Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	PRESENTE Rodrigo Cristiano O. de Souza PRESIDENTE	PRESENTE Rafael Gustavo Cavalli SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	PRESENTE Junior Henrique Pinto	Natassja Caroline C. Jacuniak
Gabinete do Prefeito	PRESENTE Fabiana Trento de Oliveira	Marcio Antonio Borges
Secretaria da Juventude	PRESENTE Beatriz Quincozes de Azevedo	Marcelo Andreas Mendes



Análises do Evento BRAINSTORMING

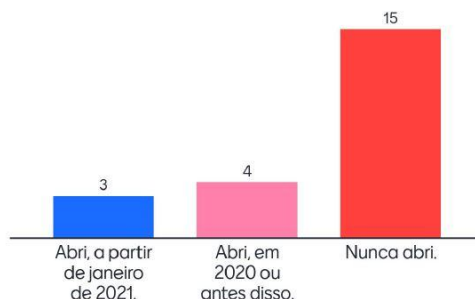
Considerando as respostas obtidas pelo mentimeter:

1. Quem de vocês tem vaga aberta neste momento?



Considerando que **29%** tem vaga abertas, em suas empresas, neste momento.

2. Quem de vocês já abriu vaga na Agência do Trabalhador de Toledo?



Considerando que somente **32%** já abriram vaga na Agência do Trabalhador de Toledo;

Considerando que somente **14%** abriram a partir de janeiro de 2021;



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327
Centro, Toledo, PR, 85.900-120
agtoledo@sejuf.pr.gov.br

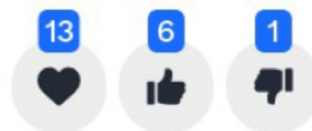


3. Como foi a sua experiência?



Considerando a pontuação obtida (escala de 1 a 5) na avaliação dos 5 fatores cruciais para se ter uma experiência positiva e com isso fidelizar o cliente, podemos concluir que a experiência foi positiva, atingindo, em média, **76%** de satisfação;

4. Quanto você recomendaria a Agência do Trabalhador para um amigo?



Considerando que **95%** dos presentes, os quais participaram do BRAINSTORMING recomendariam a Agência do Trabalhador para um amigo, e destes **65%** recomendariam com certeza;



5. Como o Poder Executivo pode lhe ajudar?

Formação técnica, aproximação com os empregadores e estrutura para a agência

Fortalecer o trabalho com o Estado e com as empresas.

Estimulando permanentemente a formação de pessoal de acordo com as necessidades

Manter o alinhamento a instituições públicas para formação técnica. (Cursos e aprimoramentos profissionais)

Criando cursos gratuitos, bem com fovo mas NRs.

Fomentando as parcerias com empresas de capacitação (cursos, treinamentos), elaborando eventos em parceria com as tais ou convidando para participação dos ja existentes.





Incentivando e divulgando as oportunidades de formação profissional aos candidatos à vagas

Acredito que a exposição de vagas EXCLUSIVAMENTE MASCULINAS deve ser publicada. Sei de varias mulheres que enfrentaram fila na Agência para ouvir que a vaga era masculina.

Cursos profissionalizantes, convênios com empresas e faculdades, abrangendo não apenas filhos de servidores mas de indicações também.

Fazendo a ponte entre escola, jovem, empresa, capacitando e investindo em testes vocacionais para levantamento de perfis q atendam as necessidades.

Manter diálogo frequente com as empresas sobre suas necessidades de formação e trazer para que possamos criar cursos conforme essa necessidade

Política permanente de orientação sobre a integração sobe/empresas





Formação técnica, aproximação com as empresas, acompanhamento prévio da pós contratação, divulgação de vagas.

Através de cursos profissionalizantes Através de orientação sobre mundo do trabalho, para jovens a formação básica de inserção, para adultos já inseridos ou em desemprego a questão de orientação para novas áreas, transição de área a partir mercado

Tentar entender junto com as empresas o porque de tanta rotatividade...

Oferecer cursos para que as pessoas sejam capacitadas e qualificadas para preencher as vagas, visto que foi demonstrado hoje na apresentação a má qualificação dos empregados.

Dando oportunidade para outras escolas de FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

Identificar a necessidade do egressos



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327
Centro, Toledo, PR, 85.900-120
agtoledo@sejuf.pr.gov.br



Capacitação da juventude, a partir dos temas básicos de atuação profissional, tais como: pontualidade, jornada de trabalho (trabalho aos sábados), subordinação, evolução profissional demanda tempo e energia (não ocorre em 6 meses).

Fortalecimento da Agência mediante a vinda de mais servidores a fim de que a produtividade seja ainda maior, além disso, melhorias na infraestrutura poderão ampliar ainda mais a capacidade da agência em atender os empregadores e trabalhadores.

Tem se pensado nos trabalhadores da área da cultura?

Através de parcerias, mapear as indústrias e melhorar a parceria de empresas e agência. Realizar acompanhamentos pós admissão. Trabalhar em parcerias com as demais secretarias.

Possibilitar a contratação de menores aprendizes, fazendo que com que a qualificação se inicie na menor idade.

Alinhamento de expectativas, vaga x candidato.





Estabelecer uma conexão de formação continuada, atendendo demandas éticas, comportamentais, sociais e técnicas. Uma educação mais inclusiva, que permita a conscientização do cenário empresarial e das expectativas de ambos.

Na pre seleção dos candidatos divulgar maiores informações do trabalho ao qual esta se candidatando para realizar. Em especial no contexto operacional industriais.

Contar com instituições para fornecer consultoria na inclusão do PCD

Pensar em um "dia de conhecimento" na empresa para o trabalhador antes do fechamento da contratação para evitar esses casos de saídas

Considerando que nas 28 respostas supracitadas, destaca-se a demanda por **formação, cursos, parcerias e mapeamento de perfil;**



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327
Centro, Toledo, PR, 85.900-120
agtoledo@sejuf.pr.gov.br



6. Como podemos melhorar o agenciamento de trabalhadores durante a pandemia?

Disponibilizar atendimentos online

Multidão nos bairros, ampla divulgação nos veículos de comunicação, e intersetorialidade nas ações pelo executivo

Divulgação rotineira do whats app da Agência nas mídias, para que alcance o publico jovem mais incisivamente! Acho esse um caminho muito promissor!

Investindo em capacitações online.

Investir e estruturar os atendimentos on line. Disponibilizar modelos padrões de documentos, pois ainda infelizmente nem todos tem acesso a tecnologia.

Manter um arquivo ativo de alunos concluístes de cursos " egressos " para encaminhamento das vagas





Fortalecendo a proximidade com pessoas chave nas comunidades, pois são detentores de grande conhecimento sobre a situação local. Os eventos externos, dentro das normas de combate a covid, também são fundamentais.

Criar um sistema diferente de acompanhamento do candidato indicado pela agência. Guia física de encaminhamento é um sistema um pouco primitivo para nós empresas acompanharmos.

Avaliando a possibilidade de acompanhando psicologico aos candidatos, pois, muitas pessoas buscam a renda para sua necessidade, e com a profissionalização e este acompanhamento pode surgir o interesse na profissão através do aprendizado.

Considerando que a maioria acredita nos serviços online para melhorar o agenciamento de trabalhadores durante a pandemia;

Considerando que o **Poder Executivo é crucial** no apoio junto às instituições educacionais, profissionalizantes e atuantes no Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, de Inovação e Geração de Trabalho, Emprego e Renda;





Considerando a repercussão do evento, conforme matérias a seguir:

EPC - 03/05/2021

<https://www.youtube.com/watch?v=X3ljlHmNx4I> (inicia nos 45:00 min)

Radar BO Notícias, AO VIVO!!! 04.05.2021

<https://www.youtube.com/watch?v=nIF7tuk3l48> (inicia em 52:35)

Radar BO Notícias, AO VIVO!!! 05.05.2021

<https://www.youtube.com/watch?v=rso7SOS84Yc> (inicia em 55:00)

Radar BO Notícias, AO VIVO!!! 06.05.2021

<https://www.youtube.com/watch?v=XVfbMM79ZYw> (inicia em 59:42)

Balanço Geral Oeste Ao Vivo | Assista à íntegra de hoje 06/05/2021

<https://www.youtube.com/watch?v=xvXR8kGbk7s> (inicia em 1:56:38)

Toledo é destaque na criação de novos postos de trabalho em 2021

<https://tarobanews.com/noticias/economia/toledo-e-destaque-na-criacao-de-novos-postos-de-trabalho-em-2021-joW85.html> (vídeo completo)

Lideranças de Toledo debatem geração de empregos na pandemia

<https://www.toledo.pr.gov.br/noticia/liderancas-de-toledo-debatem-geracao-de-empregos-na-pandemia>

*"As ideias apresentadas resultarão em um plano de ações que a Agência do Trabalhador executará em breve, como o "Sine Itinerante", atividade em que nossa equipe fará atendimentos em bairros e distritos de Toledo. Este BRAINSTORMING teve como ponto de partida o cenário das dificuldades do ponto de vista do empregador e nós, enquanto Poder Público, nos propusemos a auxiliar neste **processo de gerenciamento de pessoas**, qualificando e encaminhando este trabalhador, bem como também como reinserir algumas pessoas que estão à margem do mundo do mercado de trabalho. **Com as ideias aqui apresentadas, vamos planejar ações e colocá-las em prática junto com as empresas**, que têm uma assertividade muito grande para lidar com esta questão".*

Fica evidente, numa análise sintética, que o evento BRAINSTORMING, realizado em 05/05/2021, foi um sucesso, pois atingiu o seu objetivo.



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327
Centro, Toledo, PR, 85.900-120
agtoledo@sejuf.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 32 de 39



Entretanto, ao fazer uma análise analítica, observamos vários pontos que podem ser melhorados, para os próximos eventos serem **ainda + SUCESSO** do que este, dentre eles, por prioridades:

PLANEJAMENTO:

- Criar checklist/cronograma minucioso;
- Definir os stakeholders;
- Definir os organizadores;
- Definir o Público-alvo: como alcançá-los, envolvê-los, engajá-los e fidelizá-los, para priorizarem nosso evento em suas agendas;
- Definir o Propósito;
- Definir as ações de MKT;
- Definir toda a apresentação (local, horário, duração, músicas, projetor, vídeos, slides, laser presenter, luzes e microfones).

ORGANIZAÇÃO:

- Concluir os materiais de MKT;
- Concluir os slides;
- Focar no público-alvo;
- Concluir todas as ações do checklist até 3 dias antes do evento, para ter tempo hábil para os ajustes finos.

DIREÇÃO:

- Convidar pessoalmente 300% do público-alvo esperado para o evento;
- Massificar a Publicidade e Propaganda do evento;

CONTROLE:

- Monitorar as confirmações de presenças;
- Lista de Presença;
- Feedback;
- Análise.

Atenciosamente,

RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327
Centro, Toledo, PR, 85.900-120
agtoledo@sejuf.pr.gov.br



Análises do Evento BORA TRABALHAR

Considerando a necessidade das empresas por mão-de-obra qualificada;
Considerando a necessidade de preparar o jovem para o mercado de trabalho;
Considerando o Programa Jovem Aprendiz;

A **Agência do Trabalhador** em parceria com a **Secretaria da Juventude** e apoio do **Governo Municipal de Toledo** Planejou e Organizou o **Evento Bora Trabalhar**, realizado em 19/05/2021, no Centro da Juventude do Jd. Europa, para jovens a partir de 16 anos.

Considerando que neste evento foram realizadas palestras gratuitas para **preparar o jovem para o mercado de trabalho**;

Considerando que foram apresentados cases de sucesso global, nacional e local;

Considerando que foi abordado o **tema Carreira Profissional**;

Considerando que neste evento lançamos o **Curriculum Vitae Automático da Agência do Trabalhador de Toledo (CVAATT)**:

<https://forms.gle/U2VgNrxGyLaWgHfcA>

Considerando que em **menos de 10 passos** a pessoa conclui o preenchimento do formulário e **ao concluir o preenchimento em menos de 10 segundos o Curriculum Vitae (CV) está em seu e-mail**, em formato PDF, pronto para ser distribuído.

Considerando que ficou simples, rápido, fácil e **muito prático gerar um CV TOP**;

Considerando que após o preenchimento do formulário e geração automática do Curriculum Vitae (CV) foi palestrado sobre **como se portar em uma entrevista**;

Considerando que o evento durou 2h30min e nenhum jovem saiu antes do término;





Considerando o resumo do evento pelo mentimeter:

Resuma este evento em três palavras



Considerando que as palavras com **maior destaque** foram as mais usadas pelos participantes, pois quanto maior o número de repetições maior o destaque àquela palavra; Considerando a repercussão do evento, conforme matéria a seguir:

BORA TRABALHAR?

JOVENS PARTICIPAM DE PALESTRA NO CJU DO EUROPA

<https://www.toledo.pr.gov.br/noticia/bora-trabalhar-jovens-participam-de-palestra-no-cju-do-europa>

“Os direitos ao trabalho, à profissionalização e à renda estão entre os mais buscados pela juventude e hoje nosso município está em busca de meios para qualificá-lo para o mercado laboral.”

Fica evidente, numa análise sintética, que o evento **Bora Trabalhar** foi um sucesso, pois atingiu o seu objetivo.



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327
Centro, Toledo, PR, 85.900-120
agtoledo@sejuf.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 35 de 39



Entretanto, ao fazer uma análise analítica, observamos vários pontos que podem ser melhorados, para os próximos eventos serem **ainda + SUCESSO** do que este, dentre eles, por prioridades:

PLANEJAMENTO:

- Criar checklist/cronograma minucioso;
- Definir os stakeholders;
- Definir os organizadores;
- Definir o Público-alvo: como alcançá-los, envolvê-los, engajá-los e fidelizá-los, para priorizarem nosso evento em suas agendas;
- Definir o Propósito;
- Definir as ações de MKT;
- Definir toda a apresentação (local, horário, duração, músicas, projetor, vídeos, slides, laser presenter, luzes e microfones).

ORGANIZAÇÃO:

- Concluir os materiais de MKT;
- Concluir os slides;
- Focar no público-alvo;
- Concluir todas as ações do checklist até 3 dias antes do evento, para ter tempo hábil para os ajustes finais.

DIREÇÃO:

- Convidar 300% do público-alvo esperado para o evento;
- Massificar a Publicidade e Propaganda do evento.

CONTROLE:

- Monitorar as confirmações de presenças;
- Lista de Presença;
- Feedback;
- Análise.

Atenciosamente,

RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327
Centro, Toledo, PR, 85.900-120
agtoledo@sejuf.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Toledo – Paraná**

EDITAL Nº 03/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE
REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO-PR.**

PUBLICAÇÃO Nº 04

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR (CMDI), Gestão 2021-2023, no uso de suas atribuições legais, consideradas pelo Artigo 15 do Edital nº 03/2021-CMDI, torna público o **RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO** ocorrida no dia 27 de maio de 2021 na modalidade de Entidades de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa:

I – Foram registrados 423 votos na votação eletrônica, e após a apuração realizada com base nos termos dos parágrafos §1, 2 e 3 do Artigo 14 do referido Edital, tem a declarar que:

- i. Trezentos e noventa e quatro (394) foram considerados válidos; e,
- ii. Vinte e oito (28) inválidos.

II – De acordo com os votos válidos, o resultado foi o seguinte:

- 1º Lugar** – Lar Irmãos Dentzer, com 264 votos;
- 2º Lugar** – Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA, com 130 votos.

Toledo, 28 de maio de 2021.

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil
para composição do CMDI, gestão 2021-2023**



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Toledo – Paraná**

EDITAL Nº 03/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE
REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO-PR.**

PUBLICAÇÃO Nº 05

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR (CMDI), Gestão 2021-2023, no uso de suas atribuições legais, consideradas pelo Artigo 15 do Edital nº 03/2021-CMDI, **torna público** a lista de Entidades/Instituições/Organizações/Associações que comporão a representação da Sociedade Civil no CMDI, conforme segue:

I – Na modalidade Grupos de Idosos do Município de Toledo (três representantes):

- a) São José Operário – Vila Pioneiro (titular e suplente)
- b) Perseverantes da Paz – Jardim Maracanã (titular e suplente)
- c) São Joaquim e Santa Ana – Linha Floriano (titular e suplente)

II – Na modalidade Instituições de Ensino Superior em funcionamento no Município de Toledo (um representante):

- a) Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (titular e suplente)

III – Na modalidade Entidades de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa (um representante):

- a) Lar Irmãos Dentzer (titular)
- b) Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA (suplente)

IV – Na modalidade Organizações Cívicas que atuam em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa (dois representantes):

- a) APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (titular e suplente)
- b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SerToledo (titular e suplente)

V – Na modalidade Associação de Moradores do Município de Toledo (um representante):

- a) Associação de Moradores e Amigos de Bom Princípio (titular e suplente)

VI – Na modalidade Ordem dos Advogados do Brasil (um representante):

- a) OAB-Subseção de Toledo (titular e suplente)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 38 de 39



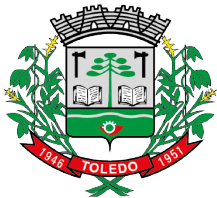
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

Todas as representações deverão no prazo entre o dia 01/06/2021 à 08/06/2021, enviar à Secretaria Executiva do CMDI os documentos dispostos no Artigo 16 do referido Edital.

A data de posse da Gestão 2021-2023 do CMDI será realizada no dia 15/06/2021 em reunião ordinária, e a homologação será publicada posteriormente em Órgão Oficial.

Toledo, 28 de maio de 2021.

**Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil
para composição do CMDI, gestão 2021-2023**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 31 de Maio de 2021

Edição nº 2.926

Página 39 de 39

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.